

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONTÁBIL DA SUSEP (CCS)

29/outubro/2013 (INÍCIO – 10h, TÉRMINO – 12h30)

PARTICIPANTES:

Susep

Bruno de Lima Vieira

Carolina Lins e Mello Pereira

Danilo Cláudio da Silva (Diretor Técnico)

Diogo Abranches de Albuquerque

Elder Vieira Salles (Coordenador Geral da Cgsoa)

Maurício Martins Martinez (Chefe da Diref)

Marcela M. Dutra Lemos

Rodrigo da Silva Santos Curvello

Thiago Pedra Signorelli

Fenaber

Francisco Lima

João Carlos B. Pego

Fenacap

Carlos Alberto Correa

João Augusto S. Xavier

Fenaprevi

Javier Miguel López

Fenseg

Jorge de Oliveira Júnior

Cnseg

Laênio Pereira dos Santos

Luiz Pereira de Souza

Ibracon

Roberto Paulo Kenedi

Convidado - Susep

José Rubens Alonso

ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Coordenador Geral que, após as boas vindas aos presentes, iniciou os trabalhos de acordo com os tópicos abaixo.

1. ASSUNTOS RESOLVIDOS

1.1. Informes dos subgrupos

a. Subgrupo das alterações do FIP

O Coordenador Geral da Cgsoa atualizou os membros da CCS quanto ao andamento das alterações dos quadros do FIP para que as empresas prestem as informações de janeiro/2014 nos novos padrões. Informou que os principais quadros já foram alterados e outros sobre provisões técnicas estão sendo atualizados pela área de informática e questionou ao mercado acerca da implementação das mudanças. Acrescentou que, na última versão do FIP disponibilizada, já constavam os novos quadros para que o mercado pudesse fazer as adaptações necessárias em seus sistemas de informação.

Os representantes da Cnseg e da Fenacap destacaram a impossibilidade de atender às demandas em período de tempo tão curto e, por isso, sugeriram que fosse dado maior prazo para que as companhias informassem os dados (sugestão: maio/2014 ou junho/2014), ainda que tenham que informar os dados dos primeiros meses de 2014 retroativamente.

O Coordenador da Cgsoa reforçou que a nova estrutura dos quadros do FIP da última versão disponibilizada em 1º/10/2013 já contempla as mudanças que a área de informática da Susep conseguiu implementar até o momento. Assim, basta que as companhias iniciem as alterações em seus sistemas com base nessa versão mais atual disponibilizada.

b. Subgrupo do DPVAT.

Quanto ao subgrupo do DPVAT, até 30 de novembro, o Ibracon enviará uma proposta de contabilização para apreciação do subgrupo e posterior submissão à CCS.

1.2. Novo Exposure Draft do IFRS 4 – FASE II

O servidor da Diref informou que a Susep encaminhou carta-resposta com sugestões ao novo exposure draft do IFRS 4 – FASE II. De forma geral, a Autarquia apresentou ao *International Accounting Standards Board (IASB)* suas preocupações com as dificuldades de implementação dos modelos definidos pela minuta. Apesar de concordar com vários aspectos técnicos expostos pelo IASB, buscou-se ressaltar as dificuldades de controle do regulador e de adaptação do mercado que decorreram da aplicação da norma. Além de alguns pontos que não ficaram bem esclarecidos na norma, o que dificultou maiores argumentações junto ao IASB.

O representante da Cnseg informou que a entidade também enviou uma resposta ao IASB após fazer um trabalho de levantamento das dificuldades operacionais sobre os detalhamentos atuariais requeridos pela norma e a consequente migração desses detalhamentos para a contabilidade, além de outros problemas acerca do modelo de contabilização.

Por fim, o representante do Ibracon lembrou que todas as sugestões são de domínio público e, portanto, estarão disponíveis no *site* do IASB.

2. ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

2.1. Projeto de criação do documento de função e funcionamento do Plano de Contas das sociedades supervisionadas

Sobre a confecção do documento de função e funcionamento do Plano de Contas, o representante da Cnseg informou que foram recebidas poucas sugestões do mercado acerca da necessidade de melhoria do atual documento. Essas sugestões foram consolidadas e encaminhadas à empresa que está desenvolvendo o trabalho. Atualmente, a Cnseg está aguardando uma primeira versão que será redistribuída ao mercado para continuidade do aprimoramento. O representante disse ainda que, pelas

sugestões que foram apresentadas, a maior parte dos esforços de trabalho será despendida no desenvolvimento de documentos contendo a função e o funcionamento das contas e os modelos de contabilização. Está mantida a previsão de conclusão do trabalho até março/2014.

O Coordenador Geral da Cgsoa informou que a Susep acrescentará modelos de contabilização para a operação de resseguro e o representante da Cnseg lembrou que haverá contato futuro com a Fenaber para que esta apresente sugestões para os documentos que estão sendo elaborados.

2.2. Informes sobre possíveis pautas para discussão na CCS em 2014

O Chefe da Diref repassou os temas propostos para discussão na Comissão Contábil no ano de 2014 pelo Diretor Técnico elencados na pauta da reunião anterior (24/09/2013) e o Coordenador Geral da Cgsoa solicitou aos representantes da CCS que tragam sugestões de temas até a próxima reunião prevista para 26/11/2013.

O Diretor Técnico ratificou a necessidade de definição dessa pauta até a próxima reunião.

2.3. Definição do Conceito do Custo de Aquisição, dos Custos que Podem Ser Diferidos e da Pertinência quanto à Classificação como Ativo Intangível

O Chefe da Diref perguntou a opinião dos membros da CCS acerca do levantamento desenvolvido pelo Ibracon no que tange ao tratamento contábil do custo de aquisição. O representante da Cnseg destacou que recebeu o material e repassou-o à comissão da Cnseg, mas não houve tempo desta analisá-lo, haja vista os esforços para desenvolver a resposta ao IASB (IFRS 4 – FASE II).

O representante do Ibracon esclareceu que, em linhas gerais, o estudo além de compilar os tratamentos contábeis do custo de aquisição nos Estados Unidos da América e na Europa, sugere que se aguarde o texto final do IFRS 4 – Fase II – para qualquer proposta de mudança analisada de forma mais profunda.

Os representantes da Fenacap e da Cnseg questionaram se a Susep não poderia revogar a orientação de 2012 de que só devem ser diferidos custos de agenciamento e

comissão até que se tenha a definição do IFRS, tendo em vista que diversas empresas que já adotavam essa prática dispõem dos controles necessários ao diferimento.

O representante do Ibracon ressaltou que um retorno ao diferimento de outros custos poderia provocar nova alteração no futuro quando da definição da norma internacional acerca dos custos diferíveis. O representante da Cnseg argumentou que o período de tempo sem diferimento seria curto se fosse revogada a orientação. Assim, não haveria problemas de consistência das práticas contábeis, até mesmo porque não houve baixa desses valores; as empresas apenas pararam o diferimento.

O convidado da Susep aproveitou para sugerir que sejam discutidos na CCS dois pontos: os custos de aquisição de balcão (tratamento contábil e prazo de diferimento) e a definição do órgão regulador acerca da adoção ou não das normas internacionais de contabilidade para fins de solvência.

O Coordenador da Cgsoa lembrou que a Susep está estudando a possibilidade de criar um balanço de supervisão, diferente do modelo IFRS, para fins de acompanhamento da solvência do mercado. Como exemplo, citou o caso das reavaliações de imóveis, que não são permitidas pelas regras contábeis vigentes no país. Alertou que, em alguns casos, se a Companhia vendesse o imóvel, sairia de uma situação de insolvência detectada com base nos padrões contábeis.

Quanto aos custos de aquisição, o Coordenador Geral da Cgsoa solicitou aos membros da CCS que estudem o material enviado pelo Ibracon para que na próxima reunião seja definida uma posição acerca do tema.

2.4. Registros Auxiliares Obrigatórios (Circular Susep nº 360/08)

O representante da Fenacap trouxe à baila preocupação surgida nas reuniões da federação acerca das atuais regras que tratam dos registros auxiliares obrigatórios. Questionou se a CCS seria o fórum apropriado para se discutir o tema ou se haveria outro mais específico, inclusive com a participação da área de fiscalização da Susep.

Segundo o representante, uma vez que a norma não especificou claramente certos aspectos, o mercado tem tido dificuldade de atender as demandas da fiscalização. O outro representante da Fenacap acrescentou que a fiscalização solicita

campos adicionais aos constantes do arquivo, ou seja, os arquivos necessitam de complemento para atender às necessidades de informação do supervisor. Essas demandas que surgem nas fiscalizações de campo acabam gerando sobrecarga para as áreas de informática das empresas, o que poderia ser evitado se a norma já contemplasse os dados necessários para análise da Susep.

O Coordenador Geral da Cgsoa informou que a Cgfis está revisando os arquivos exigidos e que irá verificar o andamento e a amplitude dos trabalhos realizados para na próxima reunião retornar ao assunto.

2.5. Indicação de nomes para a Comissão de investimentos

O Diretor Técnico informou que será solicitado por e-mail aos membros da CCS que indiquem representantes para participar da Comissão de Investimento que será formada no âmbito da Susep com objetivo de discutir aspectos relativos ao tema.

2.6. Direito Creditório em Capitalização

O Diretor Técnico afirmou que houve um pedido de análise sobre o assunto e que será necessário discuti-lo com as partes interessadas com vistas a avaliar a necessidade de alterar os normativos atuais. O representante da Fenacap agendou para 30/10/2013 uma reunião com o Diretor para discussão do assunto.

2.7. Reavaliação de imóveis

O Diretor Técnico solicitou que os membros da CCS indiquem, por e-mail, representantes para discutir o tratamento da reavaliação de imóveis para fins de solvência. A ideia é formar um grupo de trabalho oficial no âmbito da Autarquia para discutir a questão.

3. Informes sobre Minutas de Normativos

O Coordenador lembrou que a norma que altera os planos de acompanhamento de solvência está em consulta pública e repassou para os membros da CCS as principais mudanças introduzidas com a minuta.

O representante do Ibracon questionou o Coordenador Geral da Cgsoa sobre o *status* da norma dos trabalhos de auditoria independente, notadamente quanto ao ponto específico da necessidade do rodízio de firmas.

O Coordenador Geral esclareceu que internamente, na Cgsoa, houve duas opiniões técnicas distintas formalizadas no processo do normativo. Essas posições técnicas foram levadas ao Diretor Técnico e, por último, ao Superintendente, que se posicionou pela preferência à independência com obrigatoriedade do rodízio das firmas. Destacou que, apesar do conhecimento de que não é certo o ganho na qualidade dos trabalhos com o citado rodízio, optou-se pela independência obtida com a rotatividade. A minuta foi encaminhada aos conselheiros do CNSP com o texto do rodízio e os argumentos nos dois sentidos (prós e contras ao rodízio). Ressaltou que esse posicionamento já considera a consulta realizada ao Ibracon.

O representante do Ibracon questionou qual o fato novo que fez com que a Susep revisitasse esse tema, já que a Autarquia exigia o rodízio em tempos passados e deixou de requerê-lo, inclusive, de forma alinhada ao Banco Central (Bacen) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Coordenador Geral esclareceu que, no passado, havia poucas empresas de auditoria para se optar pela troca da firma, diferente da realidade atual. Além de a minuta de auditoria atuarial conter a exigência de troca da firma.

O representante do Ibracon lembrou que países mais maduros no desenvolvimento econômico estudaram o tema e concluíram que não existe correlação entre o rodízio de firmas e o aumento da qualidade dos trabalhos ou a diminuição do risco com relação à independência, em verdade, outros procedimentos requeridos pelas normas internacionais de auditoria já garantem a manutenção da independência como, por exemplo, o rodízio da equipe e do sócio responsável, a revisão dos pares e o programa de educação continuada. Destacou, por fim, que há convergência de entendimentos entre o Ibracon e o mercado sobre o caso e que não acredita ser possível comparar o mercado de auditoria contábil com o mercado de auditoria atuarial, em termos de maturidade de arcabouço de normas e de entidades representativas.

Nesse sentido, os representantes do Ibracon, da Cnseg e da Fenaber se manifestaram contrários ao rodízio de firmas de auditoria contábil pelos motivos expostos anteriormente, bem como por outros já colocados nas reuniões anteriores da CCS. A Cnseg acrescentou que é contrária também ao rodízio na auditoria atuarial. O representante do Ibracon salientou que, se a Europa adotar o rodízio, a tendência é que seja em períodos bem maiores do que 5 (cinco) anos.

Quanto ao alongamento do prazo requerido para a troca da empresa, o Coordenador Geral da Cgsoa afirmou que o assunto pode ser discutido posteriormente, caso a norma publicada confirme essa exigência.

4. Próxima Reunião (Comissão Contábil):

4.1. Possível Pauta

Diante das discussões acima e das novas demandas surgidas, a pauta possível da próxima reunião tratará dos seguintes temas:

- definição do conceito de custo de aquisição, dos custos que podem ser diferidos e da pertinência da classificação como ativo intangível;
- definição de fórum para discussão sobre os registros auxiliares obrigatórios;
- definição da pauta da CCS para 2014;
- informes sobre os subgrupos; e
- informes sobre o andamento das minutas de normativos;

4.2. Agendamento

Reunião Comissão Contábil

Data: 26 de novembro de 2013

Hora: 10 h

Local: Av. Presidente Vargas, 730 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ